



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Barra do Piraí*  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 930 DE 26 DE MAIO DE 2005**

“Dispõe sobre Revogação da Lei nº 866 de 20 de setembro de 2004 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica revogada “in totum” a Lei Municipal nº 866, de 20/09/2004, publicado no Boletim Municipal nº 190, de 27/09/2004, para todos os fins e efeitos de direito;

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MAIO DE 2005.

  
JOSE LUIZ ANCHRITE  
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal  
Mensagem nº 011/05  
Projeto de Lei nº 005/05